

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA
CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2022

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2022/CPL

SITUAÇÃO: FASE CONCLUSIVA E CONTRATUAL

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONTRATO Nº 112/2022; CONTRATO Nº 113/2022; CONTRATO Nº 114/2022; CONTRATO Nº 115/2022; CONTRATO Nº 116/2022; CONTRATO Nº 117/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE).

RELATÓRIO

1. Versa o presente processo acerca da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio do Processo Administrativo Nº 01/2022, na modalidade Dispensa de Licitação – Chamada Pública.

2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.

3. Os contratos acima informados foram firmados entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANA e os(as) seguintes agricultores:

CONTRATO Nº 112/2022: JOEL DE SOUZA PEREIRA, CPF 550.544.472-53, DAP Nº SDW05550544472533001221134, com valor global de R\$ 9.279,30 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos);

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

CONTRATO Nº 113/2022: DOMINGAS CHERMONT ALVES, CPF Nº 853.686.602-00, DAP Nº SDW0050636392913101220848 com valor global de R\$ 19.994,15 (dezenove mil novecentos e noventa quatro mil e quinze reais);

CONTRATO Nº 114/2022: MARIA HELENA MAGNO BATISTA, CPF Nº 355.555.992-34, DAP Nº SDW0355555992343001220112 com valor global de R\$ 6.959,30 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos);

CONTRATO Nº 115/2022: COORBATO- COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS CNPJ:20.445.153/0001-03 DAP Nº SDW3044515300011012210158 com valor global de R\$ 178.202.65 (cento e setenta e oito mil duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos);

CONTRATO Nº 116/2022: COOPERATIVA DE AGROEXTRATIVISTA DA VENEZA DO MARAJÓ CNPJ:07.888.062/0001-20 DAP Nº SDW0788806200012603200658 com valor global de R\$ 350.674,70 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);

CONTRATO Nº 117/2022: COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA CNPJ:20.801.457/0001-02 DAP Nº SDW2080145700012804211012 com valor global de R\$ 46.540,00 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais);

4. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).

5. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Muaná/PA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

6. O Departamento de Contabilidade Municipal, responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.

7. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Consta instrumento contratual de acordo com o apresentado no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Procuradoria Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.

9. Ainda, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, além da devida publicação do procedimento no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como o extrato do presente contrato deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

10. Por fim, observa-se que a licitante vencedora apresentou documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela. II.

CONCLUSÃO

11. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 119/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

12. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.

13. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela **REGULARIDADE** do presente procedimento de contratação.

É o parecer. SMJ.

Muana/PA, 29 de março de 2022.

Regiane Nery Tavares
Coordenadora de Controle Interno
Decreto nº 033/2021
Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22

